DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Terceiro Setor 7
Extrato - Termo Aditivo 7

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP – CEP 17120-000
Telefone: (14) 3262-0689 E-mail: educacao@agudos.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 04/2025

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **ATO nº 04/2025**, publicado em 19 de novembro de 2025, que regulamenta as disposições referentes ao Concurso de Remoção dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 22 de junho de 2016.

Considerando a necessidade de alteração da data estabelecida para a entrega e protocolo dos documentos comprobatórios de tempo de serviço e títulos, **RETIFICA-SE** o item correspondente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Os documentos comprobatórios de tempo de serviço e títulos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Odon Pessoa Albuquerque, nº 91 – Centro, **até 28 de novembro de 2025**."

Leia-se:

"Os documentos comprobatórios de tempo de serviço e títulos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Odon Pessoa Albuquerque, nº 91 – Centro, **até 05 de dezembro de 2025**."

As demais disposições do Ato nº 04/2025 permanecem inalteradas.

Agudos, 28 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – ATO 04/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Agudos informa que o **Ato 04/2025**, com vagas **divulgadas no dia 19 de novembro**, passou por atualização referente à distribuição de vagas. As alterações estão detalhadas nos **Anexos 1 e 2**, que substituem integralmente as versões publicadas anteriormente.
Solicitamos que todos os setores e interessados considerem apenas as informações constantes nos anexos retificados, garantindo a correta observância dos critérios e quantitativos atualizados.
Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Agudos, 28 de novembro de 2025

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP – CEP 17120-000
Telefone: (14) 3262-0689 E-mail: educacao@agudos.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO 2025/2026-PROFESSORES

BERÇÁRIOS

ESCOLAS DE CRECHE BERÇÁRIO	PROF. DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PERÍODO
EMEI CELINA	05	TARDE
CRECHE MILARÉ	04	TARDE
EMEI ALBA	03	TARDE

EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	PERÍODO	PROF. DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PERÍODO
EMEI ANÉSIA BALBINA SANT'ANNA BIGARELLI	02	TARDE	00	TARDE
EMEI CLELIA NAPOLEONE CREMA	00	—	01	TARDE
EMEI E CRECHE VER. JOSÉ OCTAVIANI FILHO	01	TARDE	00	—

ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERÍODO	PROF. DO DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL (PROJETOS)	PERÍODO
EMEF CORONEL LEITE	04	TARDE	00	—
EMEF LUIZ ODASSI NETO	03	TARDE	01	TARDE
EMEFEI E CRECHE LYDIA THIEDE	01	MANHÃ	06	TARDE
EMEFEI E CRECHE SEBASTIÃO FUNCHAL	01	MANHÃ	01	TARDE
EMEFEI SILVIA MARIA AMATO TRIGO	—	—	01	TARDE

Agudos,28 de NOVEMBRO de 2025.

GINA SANCHEZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Agudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 91 – Vila Andreotti – Agudos/SP – CEP 17120-000
Telefone: (14) 3262-0689 E-mail: educacao@agudos.sp.gov.br

ANEXO 2
RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO 2025/2026-DIRETOR(a) e OORDENADOR(a)

BERÇÁRIOS

ESCOLAS DE CRECHE BERÇÁRIO	DIRETOR(a)	COORDENADOR(a)
EMEI CELINA TERRITO VASCONCELOS	00	01
CRECHE NEUSA FRANCO SZELOAL MILARÉ	00	01
EMEI ALBARAMOS BARBOSA CONDI	01	01

EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIRETOR(a)	COORDENADOR(a)
EMEFEI SILVIA MARIA AMATO TRIGO	00	01

ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	DIRETOR(a)	COORDENADOR(a)
EMEF CORONEL LEITE	01	01
EMEF LUIZ ODASSI NETO	00	01
EMEFEI E CRECHE LYDIA THIEDE	01	00
EMEFEI E CRECHE SEBASTIÃO FUNCHAL	01	01
EMEFEI SILVIA MARIA AMATO TRIGO	01	00
EMEF FAUSTO DE MARCO	00	01

Agudos, 28 de NOVEMBRO de 2025.

GINA SANCHEZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Agudos

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO	Nº 29.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE.
OBJETO	Programa de Estimulação Precoce – Secretaria de Educação e Cultura.
DATA DA ASSINATURA:	28/11/2025
VIGÊNCIA:	JANEIRO E FEVEREIRO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2275/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	Nº 05.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE.
OBJETO	Atendimento Ambulatorial de média complexidade direcionado à pessoa com deficiência.
DATA DA ASSINATURA:	28/11/2025
VIGÊNCIA:	JANEIRO E FEVEREIRO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1.769/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	Nº 07.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE.
OBJETO	Atendimento Ambulatorial de média complexidade direcionado à pessoa com deficiência especialidade de Neuropediatria.
DATA DA ASSINATURA:	28/11/2025
VIGÊNCIA:	JANEIRO E FEVEREIRO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3.439/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO	Nº 34.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Lar dos Desamparados.
OBJETO	Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos – custei insumos.
DATA DA ASSINATURA:	28/11/2025
VIGÊNCIA:	JANEIRO E FEVEREIRO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1.879/2025.